



CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

PROJETO DE LEI Nº 020/2022

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ILHA
COMPRIDA O DIA MUNICIPAL DO
ESCOTEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de datas e eventos do município de Ilha Comprida, o “Dia do Escoteiro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de Março.

Paragrafo único: Durante o dia comemorativo, o Poder Executivo, em parceria com entidades civis/ou governamentais, poderá promover eventos e realizará ações entre os grupos de Escoteiros, organizada de conscientização, incentivo e difusão da atividade escoteira, incentivando a prática e a instrução dos valores e princípios escoteiros no Município de Ilha Comprida, através da promoção de palestras, debates e atividades educacionais escoteiras.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 08 de Fevereiro de 2022.



Andressa Marques Ceroni

VEREADORA – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA

ANDRESSA CERONI



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, visa comemorar e conscientizar o importante papel social desenvolvido pelos Grupos de Escoteiros. Fundado em 1907, o Escotismo é um movimento educacional que, por meio de atividades atraentes e variadas, incentiva os jovens a assumirem seu próprio desenvolvimento nas áreas afetiva, social, intelectual, espiritual, física e de caráter, além de se envolverem com a comunidade, formando verdadeiros líderes. Por meio da proatividade, da preocupação com o próximo e com o meio ambiente, formam-se jovens engajados em construir um mundo melhor, mais justo e mais fraterno. A principal engrenagem do movimento escoteiro é a vitalidade das crianças, adolescentes e jovens aliada à experiência dos adultos voluntários, resultando num impacto enorme na formação de pessoas idôneas e honestas. Eis que é a partir de tais grupos que crianças, adolescentes e jovens experimentam a sensação de comandar a própria atividade e lidar com as consequências e impactos de suas decisões.

O Município de Ilha Comprida é expressivamente representado pelos Grupo de Escoteiro "GE Guará Vermelho". Com o objetivo de difundir ainda mais a "cultura escoteira", é que proponho a criação do dia Municipal do Escoteiro.

Deste modo, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar para análise e apreciação, contando com o apoio de todos os nobres colegas.

Plenário dos Emancipadores, 08 de Fevereiro de 2022.



Andressa Marques Ceroni

VEREADORA – PL